

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito á Empresa Arroz Vasconcelos.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" á Empresa Arroz Vasconcelos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de Dezembro de 2017.

Giulliano Sousa Rodrigues

Vereador proponente



Justificativa.

Empresa Arroz Vasconcelos, empresa renomada que além de gerar centenas de empregos em nosso município, o mesmo ainda tem a sensibilidade de estar empenhado em projeto sociais tais como:

Coral Anjos do Céu, projeto esse que promove a inclusão social de crianças e adultos com deficiência, o projeto oferece aos participamtes uma perspectiva mais alegre e se concretiza como exemplo de superação e inspiração.

Projeto Semeando o Futuro Karatê: O projeto semendo o futuro é idealizado para atender as familias em modalidades esportivas.

Projeto Intinerante a Carreta da Alegria: Projeto que trouxe a essência do Natal para a nossa Cidade, projeto esse que percorre mais de 50 mil kilometros por ano, passando por cerca de 300 municipios, mais do que uma proposta sustentável, a carreta faz parte da relação de respeito, carinho com a sociedade.

Por estes feitos e outros solicito aos nobre pares que conceda esta honraria a homenageada.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de Dezembro de 2017.

Giulliano Sousa Rodrigues

Vereador proponente